



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 38/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que preste as seguintes informações e adote as providências cabíveis:

- 1- O Município manifesta interesse formal na adesão ao modelo de escola cívico-militar? Em caso negativo, quais os fundamentos técnicos ou administrativos para eventual recusa?
- 2- Considerando que já houve sinalização favorável quanto à possibilidade de implantação da escola e à disponibilização dos profissionais necessários para sua estruturação e funcionamento, por que ainda não foi agendada reunião com os representantes do projeto?
- 3- Existe previsão de agenda por parte do Executivo para tratar do assunto com os responsáveis pela implantação? Em caso afirmativo, informar data ou perspectiva.
- 4- Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração para avaliar a viabilidade estrutural e orçamentária da implantação do referido modelo escolar?

Justificativa: Justifica-se o presente requerimento diante da relevância da proposta para a educação do município, sobretudo pela possibilidade de diversificação do modelo de ensino público, com foco em disciplina, civismo e desempenho pedagógico. A implantação de uma escola cívico-militar representa

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



uma oportunidade concreta de ampliar o acesso da população a uma modalidade de ensino com comprovados índices de qualidade e organização, e que conta com o respaldo de parte significativa da comunidade luizalvense.

Diante disso, urge o posicionamento do Executivo Municipal, para que não se perca a oportunidade já assegurada pela sinalização positiva dos órgãos responsáveis pela iniciativa.

Luiz Alves/SC, 28 de março de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador